



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

**ENUNCIADO Nº 38**  
**ENUNCIADO 4ª CCR Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Alterado pelo [DMPF-e, Extrajudicial, de 14/03/2024](#)

~~(Redação alterada na [561ª Sessão Ordinária, em 12 de fevereiro de 2020](#)).~~  
~~Ementa: Arquivamento. Duplicidade. Dispensável a Homologação da Câmara.~~

Alteração do Enunciado 4ª CCR nº 38. ARQUIVAMENTO. DUPLICIDADE. OBJETOS IDÊNTICOS E DE MESMA NATUREZA. PRESCINDÍVEL HOMOLOGAÇÃO PELA CÂMARA

~~ENUNCIADO: É desnecessário o envio dos autos à 4ª CCR no caso de decisão ou promoção de arquivamento fundada na existência de outro procedimento investigatório com idêntico objeto (princípio do ne bis in idem), o que deverá ser devidamente comprovado nos autos arquivados e remanescentes.~~

~~Recepção do Enunciado nº 57-2ª CCR 101ª Sessão de Coordenação, de 31.08.2015.~~

É desnecessário o envio dos autos à 4ª CCR no caso de decisões ou promoções de arquivamento fundadas na existência de outro procedimento ou inquérito policial, com idêntico objeto e de mesma natureza (cível ou criminal), o que deverá ser devidamente comprovado nos autos arquivados e remanescentes. (Recepção do Enunciado 57-2ª CCR 101ª SRO – 2ª CCR, de 31.08.2015, com adaptações)

PRECEDENTES:

IPL - JF/MOC-1000164-16.2021.4.01.3825-INQ – 619ª SRO – 1.03.2023

IC - 1.33.000.002512/2021-47 - 632ª SRO – 9.11.2023

IPL - JF/MOC-INQ-1010435-75.2020.4.01.3807 - 607ª SRO – 1.6.2022

NF - 1.23.000.001667/2022-93 - 611ª SRO – 14.9.2022

Aprovado: 11ª Sessão Extraordinária de Coordenação, realizada em 11 de março de 2024.

~~NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO~~  
~~Subprocurador-Geral da República~~  
~~Coordenador~~

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 fev. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 7.](#)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal